



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Recibo de Protocolo

Número do Protocolo: 001467/2020

Usuário: Paulo Jose Andrade Do Nascimento

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Tipo de Documento: OFÍCIO

Data de criação do protocolo: 14/02/2020

Meio de Entrega: Portal do Jurisdicionado

Quantidade de peças anexadas: 1

Assunto: Decreto legislativo Nº 009/2019.

Parecer das contas anuais da Prefeitura Municipal de Divina Pastora, TC

nº 0002835/2011 exercício financeiro 2010.

Observações:



**Estado de Sergipe**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora**

Divina Pastora, 26 de dezembro de 2019.

**Ofício Nº: 075/2019**  
**REF: Informação**

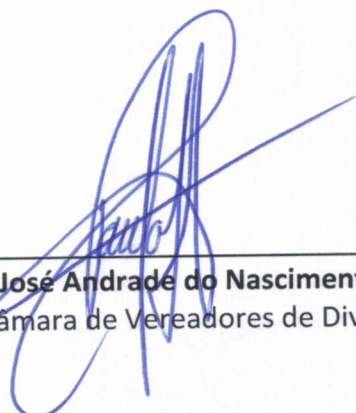
A Secretaria do Pleno.

**ASSUNTO:** Contas Anuais Processo TC – 002835/2011

Com os nossos cumprimentos, através do presente, estamos encaminhando resposta a este Tribunal de Contas o Julgamento das Contas Anuais da Prefeitura de Divina Pastora, TC 002835/2011 exercício financeiro 2010.

Com as informações constantes, esperamos ter atendido a solicitação, renovando nesse momento, o nosso apreço e estima consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo José Andrade do Nascimento**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Divina Pastora



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019  
(De 19 de novembro de 2019)**

*Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2010.*

Paulo José Andrade do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora/SE, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam Aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Divina Pastora/SE, relativas ao Exercício de 2010.

**Art. 2º** - Integra este Decreto Legislativo os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e fiscalização, bem como a Ata da Sessão Ordinária que votou a matéria.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divina Pastora/SE, 19 de novembro de 2019.

**PAULO JOSÉ ANDRADE DO NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Divina Pastora





**Estado de Sergipe**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora**

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divina Pastora/Sergipe.

**PAULO JOSÉ ANDRADE DO NASCIMENTO**

Parecer ao Processo TC – 001600/2011, ORIGEM – Prefeitura Municipal de Divina Pastora, NATUREZA – 0045 Contas Anuais de Governo, **Parecer nº 66/2015 PLENÁRIO referente ao exercício anual de 2010**, de interesse da senhora Maria Augusta Lima Santos, PERÍODO Janeiro a Dezembro de 2010 – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

I – Relatório

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Divina Pastora/SE analisou o referido processo TC 001600/2011 de interesse da senhora Maria Augusta Lima Santos, ex-gestora, outrora ocupante do cargo de Prefeita Municipal, do exercício financeiro referente ao ano de 2010, e apresenta o parecer interno nesta Comissão pela concordância com o Parecer apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, onde apresentou os argumentos e debates promovidos por aquela comissão.

II – Análise

Pela Constituição Federal nos termos do artigo 71, inciso I e baseado na Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Divina Pastora/SE tem competência para julgar as contas dos gestores do executivo municipal.

No tocante as contas do exercício financeiro de 2010, enfatizamos que as falhas outrora elencadas e debatidas enfaticamente pelos integrantes desta Comissão, foram pelo entendimento unanime de que, comprovadamente não identificamos fatos onde houvesse intenção e/ou promoção no dolo ao erário público, mediante as contas apresentadas, de sorte que o entendimento unanime fora o de que tais erros foram cometidos em decorrência do desconhecimento administrativo e contábil da então gestora. Desta maneira que não identificamos erros graves e a necessidade de rejeitar tais contas pelo que fora apresentado.



**Estado de Sergipe**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora**

III – Voto

Em razão de tais fatos e diante do que fora exposto, sobretudo na maneira detalhada, e após receber as explicações da interessada de forma plausível, decidimos pela sua Aprovação.

Desta maneira, é como decido em opinar e apresentar o voto pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

**GERALDO ANSELMO DA SILVA SANTOS**

Vereador / Relator



**Estado de Sergipe**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora**

**Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em sessão de reunião interna de 14 de novembro de 2019, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do Processo nº TC-001600/2011 ano 2010 referente às Contas Anuais de Governo no período de Janeiro a Dezembro de 2010, que teve sua rejeição na origem do processo pelo TCE/SE, de interesse do senhora Maria Augusta Lima Santos, sendo que o presidente absteve-se na votação da comissão.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2019.

**MAURICIO RAIMUNDO SANTOS**

Presidente da Comissão

**GERALDO ANSELMO DA SILVA SANTOS**

Relator da Comissão

**CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DE JESUS**

Membro da Comissão





**Estado de Sergipe**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divina Pastora/Sergipe.**

**PAULO JOSÉ ANDRADE DO NASCIMENTO**

Parecer ao Processo TC – 001600/2011, ORIGEM – Prefeitura Municipal de Divina Pastora, NATUREZA – 0045 Contas Anuais de Governo, **Parecer nº 66/2015 PLENÁRIO referente ao exercício anual de 2010**, de interesse da senhora Maria Augusta Lima Santos, PERÍODO Janeiro a Dezembro de 2010 – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

**I – Relatório**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Divina Pastora/SE analisou o referido processo TC 001600/2011 de interesse da senhora Maria Augusta Lima Santos, ex-gestora, outrora ocupante do cargo de Prefeita Municipal, do exercício financeiro referente ao ano de 2010, porém, durante a condução dos trabalhos de análise e construção do relatório, o relator sentiu-se indisposto na continuidade dos trabalhos, solicitando ao presidente que assume a relatoria por achar mais conveniente. Sendo assim, de posse dos trabalhos, o presidente e o membro continuaram a análise da matéria e proferiram o parecer interno nesta Comissão pela discordância com o Parecer Prévio nº TC-001600/2011 que REPROVOU as contas, cujo relator foi o Excelentíssimo Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza e o Procurador Conselheiro José Sérgio Monte Alegre.

**II – Análise**

Pela Constituição Federal nos termos do artigo 71, inciso I e baseado na Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Divina Pastora/SE tem competência para julgar as contas dos gestores do Executivo Municipal.

No tocante as contas do exercício financeiro de 2010, avaliamos que as falhas ou mesmo irregularidades constatadas pela competente equipe técnica da 2ª CCI através do Relatório de Contas Anuais nº 066/2015, onde foram elencados diversos erros e falhas, na sua totalidade, aos documentos oriundos das peças contábeis, atos administrativos, patrimoniais e matérias correlatas, bem como suas variações nas demonstrações de contas, de maneira que não detectamos a real intenção pelo malefício administrativo ou que, de alguma maneira, tenha atentado ao cometimento de tais falhas, o que não entendemos e não identificamos manobras, mesmo que aleatórias ou com caráter dissimulado, de interesse em causar prejuízo ao erário

Praça da Bandeira, 363 – Centro – Divina Pastora – Sergipe – CEP: 49.650-000

CNPJ: 13.003.462/0001-04



## Estado de Sergipe Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

público ou até mesmo com objetivos de enriquecimento ilícito, sendo, portanto, passíveis de detalhamento e explicações perante esta Comissão, de sorte que fora a contento feito o convite onde a qualquer momento e de maneira formal ou mesmo individual a qualquer membro desta e, apresentada tais manifestações pela interessada a contento e de forma célere, assim o foi feito, a fim de acompanhar os seguintes itens elencados no parecer prévio ao exercício financeiro.

### III – Voto

Em razão do que foram analisados em cada item apontados nas letras pertinentes ao processo sobretudo no Parecer nº 66/2015 Plenário apresentado a esta comissão, e após verificar que em todas as falhas e/ou irregularidades apontadas outrora manifestada, sobretudo de forma tecnicamente capaz, analisamos todo o processo TC-001600/2011 e percebemos que tais itens mencionados foram todos eles de forma integral defeitos sérios da assessoria contábil, o que provocou uma sequência de erros, desde as inconsistências no balanço patrimonial como nas demais demonstrações contábeis, causando danos irreversíveis a continuidade das corretas práticas administrativas. Também ficou claro e explícito que não houve documentalmente orientação contábil pertinente as falhas a fim de que a ex-gestora pudesse sanar, prever ou corrigir tais falhas. Desta maneira, é salutar, no nosso entendimento, não punir a interessada, em virtude do não conhecimento correto de tais práticas administrativas, muito embora tenha sido a única responsável por tais atos, e que é sabido no ordenamento jurídico que a gestora/prefeita é unicamente responsável pelos seus atos, entendemos que não os foram intencionais e sim de forma involuntária, que as conduziram ao acometimento das falhas/irregularidades.

Desta maneira, é nossa análise, e opinamos pela manifestação do voto em sua **APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2019.

---

**JOSE ARODO DOS SANTOS**  
Vereador / Relator (em substituição)





**Estado de Sergipe**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora**

**Parecer da Comissão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, em sessão de reunião interna de 14 de novembro de 2019, opinou apenas o Presidente e o Membro unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** ao Processo nº TC-001600/2011 ano 2010, que outrora foi reprovado na origem, referente às Contas Anuais de Governo no período de Janeiro a Dezembro de 2010 de interesse da ex-gestora a senhora Maria Augusta Lima Santos, sendo o voto do relator pela abstenção, sendo a maioria da comissão favorável a aprovação.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2019.



---

**JOSE ARODO DOS SANTOS**

Presidente da Comissão

Relator Substituto



---

**MAURÍCIO RAIMUNDO SANTOS**

Relator da Comissão (substituído)



---

**LUCINEIDE DE BRITO CRUZ**

Membro da Comissão



**Estado de Sergipe**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora**

**REDAÇÃO FINAL**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divina Pastora/Sergipe.**

Redação Final e Parecer ao Processo TC – 001600/2011 referente ao ano de 2010.

**I – Análise**

O presente processo trata das contas anuais da ex-gestora Maria Augusta Lima Santos pelo período de janeiro a dezembro de 2010 de origem do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Desta forma esta comissão entende a grande importância do referido processo para dar publicidade as contas anuais do município.

Desta forma, após reunião final desta comissão, analisamos e debatemos pela conclusão e provimento do processo analisado, e em seu envio aos órgãos competentes para as devidas análises e procedimentos.

**II – Decisão**

Em razão do que fora exposto, sobretudo na maneira coerente, na técnica e observância a Lei Orgânica Municipal, o referido processo dar-se por encerrado.

Desta maneira, é como decidimos, presidente (relator substituto) e membra favoráveis pela sua **APROVAÇÃO** e o relator (substituído) pela abstenção.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2019.

**JOSE ARODO DOS SANTOS**

Presidente da Comissão

**MAURÍCIO RAIMUNDO SANTOS**

Relator da Comissão

**LUCINEIDE DE BRITO CRUZ**

Membra da Comissão





Estado de Sergipe  
Câmara Municipal de Divina Pastora

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Sob a força do Divino Espírito Santo e do Senhor Jesus Cristo, após os costumeiros cumprimentos, o excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Paulo José Andrade do Nascimento iniciou a presente sessão ordinária. Após saudar a todos os presentes, cumprimentou a todos os vereadores presentes na sessão, havendo o registro de ausência parlamentar da vereadora Lucineide, que teve sua falta justificada pelo presidente por motivos de saúde. Em seguida o senhor presidente abriu os trabalhos da mesa e fez o pronunciamento desejando seus sentimentos as famílias com parentes falecidos na semana e solicitou um minuto de licença, sendo logo após lida a ata da sessão anterior. A seguir, foi concedido o uso da palavra ao vereador Arodo que, após saudar a todos os presentes na sessão, iniciou sua fala desejando seus sentimentos a família de senhor Joãozinho e também a família Siqueira por mais uma perda de um ente querido, deixando suas condolências ao vereador Carlos Augusto e a vereadora Lucineide. Expressou também seus agradecimentos ao padre Helelon que deixou a paróquia e relatou os seus serviços prestados a esta comunidade religiosa, especialmente aos jovens, parabenizou a gestão municipal justamente com a secretaria de obras e o deputado Laercio Oliveira pela assinatura do convenio para obras referentes a pavimentação de ruas no povoado Bonfim, de indicação de sua autoria, além de rede de esgoto na mesma localidade, também ao novo loteamento em frente ao Assentamento, bem como ruas do povoado Maniçoba. Em seguida fez uso da palavra o vereador Geraldo que, após saudar a Mesa e demais vereadores bem como a comunidade presente, iniciou sua fala deixando seus sentimentos aos familiares que tiveram seus entes queridos falecidos nos últimos dias, especialmente a família Siqueira e também a família de senhor Joaozinho, além da lembrança ao falecimento de Nilton Batatinha irmão do presidente da Casa. No uso da fala o vereador Carlos Augusto, após saudar a todos os presentes e aos funcionários da Casa, iniciou desejando seus pêsames a família do presidente pela perda do irmão, a sua família Siqueira por mais um ente querido falecido em nome da vereadora Lucineide, além da família de senhor Joãozinho, em nome da professora Rita, onde se recorda de várias viagens que fez com o falecido. Parabenizou ao padre Helelon pelos seus feitos no município, lembrando o título de cidadão pastorensense e pelos serviços prestados especialmente a família, fazendo um detalhamento do comportamento alegre do padre. No uso da palavra o vereador Mauricio, cumprimentou a todos os vereadores e a presidência, iniciou deixando suas condolências ao colega Batatinha, irmão do presidente, falecido na última semana, da mesma forma deixou seus sentimentos a família Siqueira pelos dois entes queridos falecidos em homenagem ao vereador Carlos Augusto e seus sinceros sentimentos a família de senhor Joãozinho pelo seu falecimento. Desejou ao padre Helelon sucesso como professor no seminário e destacou os serviços prestados a toda comunidade, citando o seu pedido ao governador para a iluminação da rodovia que liga o município a cidade Riachuelo, desejando ao padre Jonatas um bom trabalho a frente da paróquia. No uso da palavra o vereador Ivan cumprimentou a todos os presentes e saudou a comunidade que acompanha pelas redes sociais, iniciou sua fala com palavras de condolências aos familiares do finado Batatinha e destacou como era sua amizade com ele, também destacou o falecimento do senhor Joãozinho pelo seu falecimento e desejou sentimentos a família e também a família Siqueira por mais uma perda. Em seguida enfatizou os problemas com o esgotamento sanitário do povoado Bonfim, pelo mau cheiro e os transtornos causados quando chove, cobrando da prefeitura a solução desses





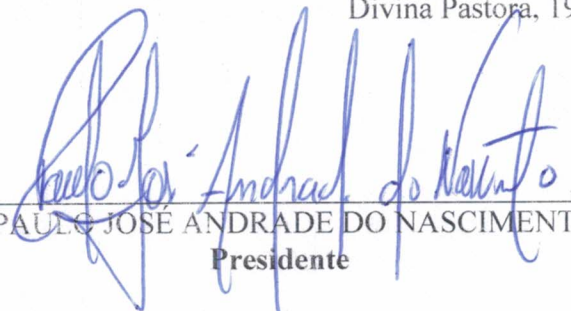
Estado de Sergipe  
Câmara Municipal de Divina Pastora

problemas, pedindo aos vereadores Arodo e Mauricio que tragam uma resposta para esses problemas, pois a prefeitura dispõe de muitos recursos, já que o petróleo é extraído nos povoados e estas comunidade estão da mesma forma. No uso da palavra o vereador Joeliton cumprimentou a todos os presentes e iniciou dizendo que ficou grato ao presidente pela justificativa da sua ausência pelo fato de sua sogra ter dado entrada na urgência do hospital, ficando impedido de chegar a tempo na sessão. Demonstrou sua solidariedade as famílias do presidente e do vereador Carlos Augusto pelas perdas dos entes queridos. No uso da palavra o vereador Odilon desejou a todos uma boa noite e desejou seus nobres sentimentos aos vereadores Carlos Augusto e Lucineide pela perda dos entes queridos, assim como as famílias de senhor Joaozinho e do presidente Paulinho pelos entes queridos falecidos. Citou ainda os contatos com a presidente do sindicato sobre o plano de cargos e salários. De posse da palavra o presidente destacou a participação nos esportes do primo e tio dos vereadores Carlos Augusto e Lucineide, além de destacar o falecimento do seu irmão. Em seguida o senhor presidente iniciou a votação em sessão única das contas anuais da ex-gestora Maria Augusta referente ao exercício financeiro de 2010, sendo 7 (sete) votos favoráveis a aprovação das contas (acompanhando os pareceres das comissões internas da Casa) e 1 (um) abstenção. No uso da palavra o vereador Arodo justificou as palavras do vereador Mauricio que as comissões elaboraram os pareceres e foi apenas digitado pelo secretário da mesa, sendo que o presidente da comissão e o membro foram favoráveis, sendo aparteado pelo presidente e pelo vereador Geraldo que solicitou ao vereador Mauricio esclarecimentos em relação ao parecer do relator, sendo detalhadamente explicado pelo vereador Maurício. Diante do tema em relação a pareceres e relatórios de comissões iniciou-se o debate entre os vereadores Mauricio, Geraldo e Arodo com a mediação do presidente. De posse da palavra o vereador Carlos Augusto agradeceu a solidariedade de cada vereador em prestar homenagens a sua família. No uso da palavra o vereador Mauricio parabenizou a todos os vereadores que votaram a favor das contas anuais sem a interferência dos pareceres, finalizando com seus sentimentos aos falecidos e fez comentários esportivos na ocasião. O vereador Ivan por sua vez agradeceu a todos que estão prestigiando a sessão, falou que todos são adultos e respeita o voto de cada um de forma livre, comentou sobre as contas anuais dos ex-gestores, pois o mesmo não tem motivo para prejudicar gestor nenhum. Reforçou a cobrança das obras do esgotamento sanitário do povoado Bonfim, onde o povoado está cheio de mato e buraco, pois os povoados devem ser tratados de forma melhor, sendo dado as devidas explicações pelo presidente, destacando a LOA e as contas anuais, sendo aparteado pelo vereador Arodo no tema. No uso da palavra o vereador Mauricio explicou que teve contatos com a secretaria de Assistência Social onde houve o retorno de projetos para serem refeitos pelo executivo, sendo aparteado pelo presidente e pelo vereador Ivan no tema do projeto das catadoras de materiais recicláveis. No uso da palavra o presidente concedeu a fala ao vereador Arodo que explicou que em relação as palavras do vereador Ivan sobre o esgotamento sanitário no povoado Bonfim, destacando as demais melhorias que foram feitas naquela comunidade, informando que no início do próximo anos irá promover melhorias em algumas ruas do povoado como ampliação das ruas para instalação de rede de esgoto e detalhando os problemas das ruas que precisam de serviços, afirmando que as obras serão feitas e que todos devem entender os tramites legais e burocráticos, sendo aparteado pelo vereador Ivan no tema. De posse da palavra o senhor presidente agradeceu a todos os presentes e, como não havia mais nada a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão convocando os demais vereadores para a próxima sessão no dia 21 de novembro de 2019.

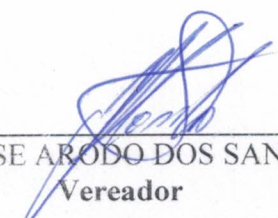



Estado de Sergipe  
Câmara Municipal de Divina Pastora

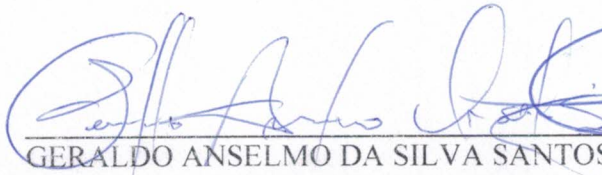
Divina Pastora, 19 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO JOSÉ ANDRADE DO NASCIMENTO  
Presidente

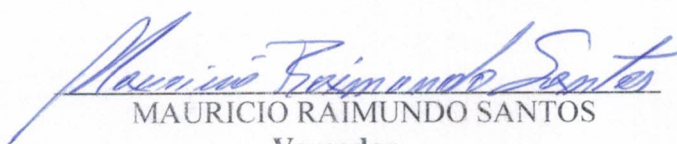
  
\_\_\_\_\_  
ODILON BEZERRA DOS SANTOS FILHO  
1º Secretário

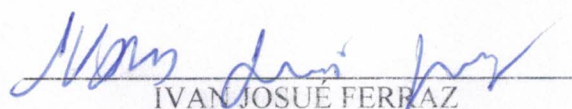
  
\_\_\_\_\_  
JOSE ARODO DOS SANTOS  
Vereador

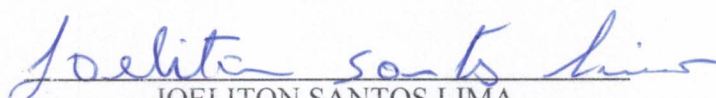
  
\_\_\_\_\_  
LUCINEIDE DE BRITO CRUZ  
Vereadora

  
\_\_\_\_\_  
GERALDO ANSELMO DA SILVA SANTOS  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DE JESUS  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
MAURICIO RAIMUNDO SANTOS  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
IVAN JOSUÉ FERRAZ  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
JOELITON SANTOS LIMA  
Vereador